

DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Deodápolis - MS Segunda - Feira, 07 de Janeiro de 2019

GESTÃO 2017-2020

ANO 2019 - EDICÃO Nº 347

PÁGINA 1

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ROSINÉIA GOMES DE ASSIS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis - DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul Rua Francisco Alves da Silva, nº 443 Fone: (67) 3448-1925 diariooficial@deodapolis.ms.gov.br Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 063/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Guará Comercio de Veículos Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta - Da Vigência do Contrato nº 063/2018, para o Fornecimento de 01 Veículo de Transporte Sanitário tipo Van com acessibilidade de 01 cadeirante, para atendimento da Secretaria Municipal de DO PRAZO: A Cláusula Quinta - Do Prazo de vigência do Contrato fica Saúde, com recursos da Proposta nº 5003451712292033621, Processo nº 25000082247201802 e contrapartida do município.

DO PRAZO: A Cláusula Quinta - Do Prazo de vigência do Contrato fica prorrogada por mais 117 (cento e dezessete) dias, contados a partir de 01/01/2019, encerrando - se em 27/04/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 § 1°, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ASSINAM: Valdir Luiz Sartor- Pela Contratante, Willian Lopes Gomes -063/2018.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante, Karlos César Deodápolis - MS, 28 de dezembro de 2018. Fernandes - pela Contratada e testemunhas

Deodápolis - MS, 28 de dezembro de 2018.

SETOR DE LICITAÇÃO **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 002/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018.

PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Oxigênio Modelo Comercio de Gases Ltda - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Segunda do Valor do Contrato e da Cláusula Quinta - Do Prazo de vigência do Contrato nº 002/2018, para a Contratação de empresa para o Fornecimento de Oxigênio Medicinal para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do município.

DO VALOR: A Cláusula Segunda - Do Valor do Contrato, fica acrescida da importância de R\$ R\$ 18.025,00 (dezoito mil e vinte e cinco reais), correspondente a 24.949% do valor inicial do contrato, passando o valor do contrato original de R\$ 72.250,00 (setenta e dois mil duzentos e cinquenta reais) para R\$ 90.275,00 (noventa mil duzentos e setenta e cinco reais).

prorrogada por mais 02 (dois) meses, contados a partir de 01/01/2019, encerrando - se em 28/02/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 § 1º inciso IV, c/c com Art. 65 I "b" § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e iustificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 002/2018.

pela Contratada e testemunhas.

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 002/2019 DE 04 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre Exoneração a Pedido da Servidora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO da Servidora Publico Municipal a SRª VIVIANE VITORINO QUEVEDO, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE SETOR, Símbolo DAS-6, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA - SEMA, desta Prefeitura. Em vagas Previstas conforme Anexo I TABELA - 1 – GRUPO OCUPACIONAL I DA LCM Nº 001/2017 DE 27/01/2017. Conforme Requerimento

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 01/01/2019 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Janeiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 001/2019 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre Conceder a Licença Gestante à Servidora que menciona e dá outras providências".

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER A LICENÇA GESTANTE pelo prazo de 180 (cento e Oitenta) dias consecutivos a Servidora Pública Municipal a Srª. MICENITA PEREIRA DE LIMA, ocupante do Cargo de PROFESSORA, convocada para ministrar aulas na Escola Municipal Profª Elizabete Lucena Campos "Polo", com 20 (vinte) horas/aulas semanais, como Professora Regente na Educação infantil – Pré II – Turma "G", Turno Matutino.lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECEL, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º- A Licença concedida pelo Artigo 139 da LCM nº 006 de 16/12/2015, terá início a partir de 30/12/2018 a 27/06/2019, conforme atestado médico.

ARTIGO 3°- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Janeiro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal